

EM Pauta para o dia
21/06/79 às 13:10 h.
Em 05/06/79
Diretor da Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

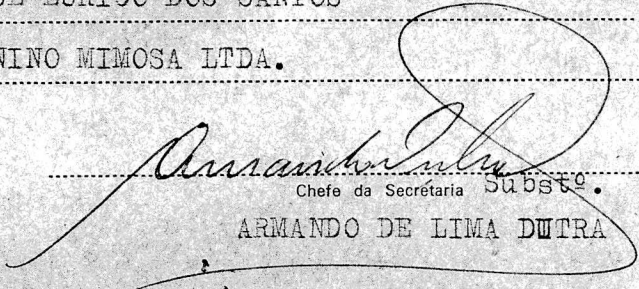
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 284/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSE EURICO DOS SANTOS
contra
TANINO MIMOSA LTDA.


Chefe da Secretaria Subst.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Aviso prévio (08 dias).....Cr\$ 625,28.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Montenegro

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 284 / 79
Em 05 / 06 / 79

Proc. nº 284/79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos cinco (05) dias do mês de junho de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
JOSÉ EURICO DOS SANTOS -

(Reclamante)

Servente Casado Brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

End.: Vila Industrial - Rua "E" - nº 146 - N/C portador da C.P. - N.º

36.704, Série 409, e apresentou a seguinte reclamação contra

TANINO MIMOSA LTDA. Indústria
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Dr. Hans Varelmann - nº 984 - MONTENEGRO-RS
(Rua e número)

DIZENDO:

QUE começou a trabalhar para a reclamada em 23.05.79.

QUE exercia as funções de servente, recebendo Cr\$9,77 por hora.

QUE foi imotivadamente despedido no dia 04.06.79, não tendo recebido o competente aviso prévio.

QUE o pagamento era semanal.

POR ISSO, RECLAMA:

AVISO PRÉVIO (8 dias) Cr\$625,28.

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 21 de junho de 1979, às 13h10min, devendo trazer, na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no nº máximo de três (03), e que o seu não comparecimento à referida audiência implicará o arquivamento da presente reclamatória.

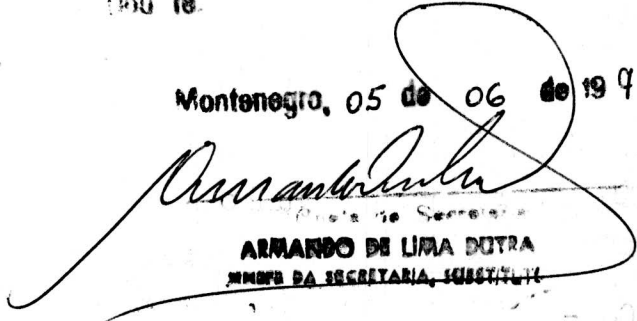
JOSE EURICO DOS SANTOS

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

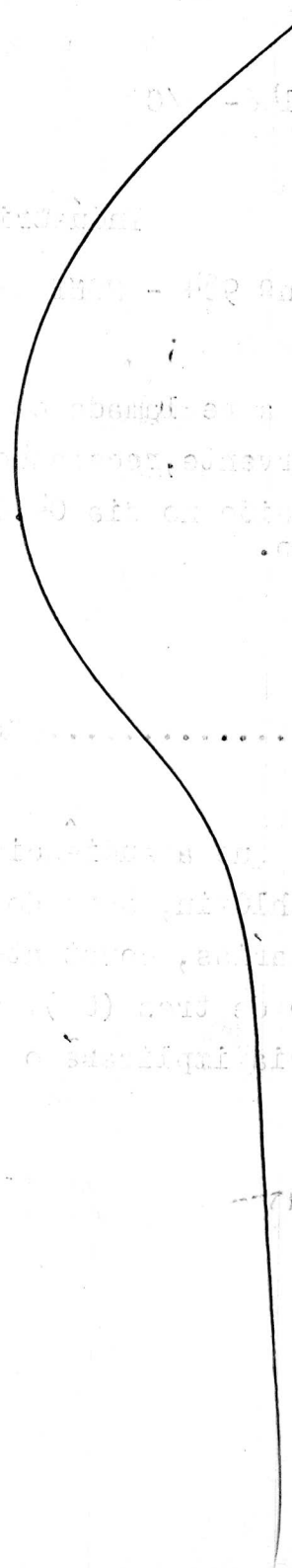
CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, fo
reita e expedida a devida motuf. à
reda através do Of. de Just. Aval.
Dou fe.

Montenegro, 05 de 06 de 1949


Armando de Lima Dutra
MEMBRE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Armando de Lima Dutra
MEMBRE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
Q.

Proc. nº 284/79. NOTIFICAÇÃO

TANINO MIMOSA LTDA.

SR. **Rua: Dr. Hans Varelmann, nº 984 - N/C.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: **JOSÉ EURICO DOS SANTOS**

.....
Reclamado: **: TANINO MIMOSA Ltda.**

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz** nº **1643**, no dia **vinte e um** **21** **junho/79** **treze e dez** **13:10** () do mês de, às () horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. **Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 05 de junho de 1979

11.06.79

TANINO MIMOSA LTDA.

DIRETOR

ARRAINDO DE LIMA DEITRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 14 horas, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a TANINO MIMOSA S/A na pessoa do sr. BRUNO SCHAEFFER, gerente da reclamada, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 11 de junho de 1979.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofc just avalsubst

JUNTADA

Faço juntada *de ata de audiência que segue*

Em *21 de junho* de 1979.

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO N°284/79.....

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze e vinte horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ EURICO DOS SANTOS, reclamante e TANINO MIMOSA LTDA, reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatoria em que o primeiro pleiteia da segunda: aviso prévio (8 dias), no total de Cr\$625,28. .-.-.-. PRESENTES AS PARTES, representada a reclamada pelo sr. João Luiz Preto Menezes, empregado. As partes chegaram a ACORDO nas seguintes condições: a reclamada paga, neste ato, ao reclamante Cr\$ 625,28. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro-rata, no valor 62,60, cabendo Cr\$31,30 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Com o recebimento da referida importância o reclamante dá quitação também ampla, nada mais tendo a alegar da reclamada. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

José Eurico dos Santos
JOSÉ EURICO DOS SANTOS

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

5
98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 284/79

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 21 dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Montenegro, às horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante JOSÉ EURICO DOS SANTOS e o Reclamado TANINO MIMOSA LTDA. e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 625,28 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos) relativa a acordo.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria e por ambas as partes.

Armando de Lima Doto
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DOTO,
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

José Eurico dos Santos
Reclamante


Tanino Mimosa Ltda
Reclamado

JUNTADA

Faço juntada da guia de custas
abaixo, nesta data.

Em 22 de junho de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO GGC CPF 91359489/001		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE TANINO MIMOSA S/A		07 NÚMERO 984		03 DATA DE VENCIMENTO 21.06.79		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Hans Varelmann	
09 BAIRRO OU DISTRITO 95780		11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro		12 SIGLA DA U.F. RS		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
13 EXERCÍCIO 1979		14 COTA OU DUODÉCIMO		15 PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO 000 284/79		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPÉCIE DE RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A		20 CÓDIGO		21 VALOR - Cr\$		22 MULTA E/OU JUROS	
31 OUTRAS CUSTAS PREVISÍVEIS PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - Cr\$	
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ DE MONTENEGRO		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 284/79		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		28 TOTAL	
RECLAMANTE(S) José Eurico dos Santos		EXPEDIDA EM / 1979 21 6 79		FORMA		29 VALOR - Cr\$	
RECLAMADO(A) Tanino Mimosa S/A		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando de Lima Dutra</i>		AUTENTICAÇÃO		30	
GUIA Nº 189/79		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		AUTENTICAÇÃO		30	

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF(CIEF) 0029 Cod. 147

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 22 de junho de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcelos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

68800
BANCO DO BRASIL S.A. X
MONTE NEGRO (RS)
21 JUN 1979
LAGE
68800